



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



## ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 21 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Daniel Ronnie Franco como suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.863/2025 do dia 30 de janeiro de 2025 na tramitação dos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar os vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.31/2024 que "Institui o programa "Iptu Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis." e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.". E em segunda votação o Projeto de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". O Senhor Relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024 e nº.36/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação o Projeto de Lei nº.13/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dez horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente: Daniel Ronnie Franco  
nos vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024 e nº.31/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: [telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO VETO NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.36/2023

#### RELATÓRIO

De autoria do Vereador Diego Damasceno Milioni, foi protocolado em 02 de outubro de 2023 a Proposição de Lei nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências”, aprovado em segunda discussão e votação na reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025 e encaminhado para o Poder Executivo no dia 18 de fevereiro de 2025, o qual no dia 10 de março de 2025 encaminhou comunicado de veto integral ao referido projeto, acompanhado pelas respectivas razões.

#### FUNDAMENTAÇÃO

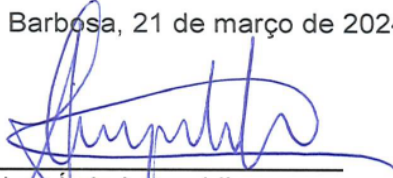
O relator desta Comissão na tramitação da referida proposição, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação do veto na Proposição de Lei nº.36/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

#### CONCLUSÃO


Em face ao exposto, a comissão opinou favorável à aprovação do veto à Proposição de Lei nº.36/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de março de 2024.

2025

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

APROVADO  
Sala das Comissões  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



Ofício nº.152/2025/CMMB

Matias Barbosa, 25 de março de 2025.

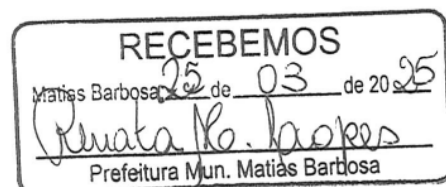
Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que os vetos aos Projetos de Lei nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências. ”, nº.28/2024 que “Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ” e nº.31/2024 que “Institui o Programa “IPTU Sustentável”, e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis.” foram mantidos. Conforme deliberação plenária na reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA  
DA CUNHA  
PINHEIRO:97681946691  
Assinado de forma digital por  
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA  
PINHEIRO:97681946691  
Dados: 2025.03.25 10:27:12 -03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.  
Mauricio dos Reis Domingos  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA – MG**